

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 37092024
Código de validação: 1E0BEDD0F1
(relativo ao Processo 495712024)

Retifica o artigo 1º da Portaria-TJ - 36912024, de 23 de setembro de 2024, que designou a senhora Carolina Graziela Sousa Mendes Roberta, para responder temporariamente como interina do 4º Ofício Extrajudicial de Bacabal/MA.

O CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar os termos do artigo 1º, da Portaria-TJ-36912024, de 23 de setembro de 2024, que designou a senhora **Carolina Graziela Sousa Mendes Roberta**, para responder temporariamente pela Serventia Extrajudicial do 4º Ofício Extrajudicial de Bacabal/MA, até que se ultime o processo seletivo para a escolha do novo interino, na forma dos Provimentos CGJ/MA nº 02/2024 e CNJ nº 149/2023, para que conste:

“[...]”

Onde se lê:

“[...] Designar a Senhora **Carolina Graziela Sousa Mendes Roberta**, delegatária titular do 2º Ofício Extrajudicial de Vitorino Freire/MA, para responder temporariamente pela Serventia Extrajudicial do 4º Ofício Extrajudicial de Bacabal/MA, até que se ultime o processo seletivo para a escolha do novo interino, na forma dos Provimentos CGJ/MA nº 02/2024 e CNJ nº 149/2023; (...).

Leia-se:

“(...) Designar a Senhora **Carolina Fernandes de Paiva**, delegatária titular do 2º Ofício Extrajudicial de Vitorino Freire/MA, para responder temporariamente pela Serventia Extrajudicial do 4º Ofício Extrajudicial de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Bacabal/MA, até que se ultime o processo seletivo para a escolha do novo interino, na forma dos Provimentos CGJ/MA nº 02/2024 e CNJ nº 149/2023; [...]"

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, data de assinatura do sistema.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Corregedor Geral do Foro Extrajudicial
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/09/2024 11:07 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

